



**PORTARIA N. 2538/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101202-79.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.550, de 05 de junho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, a juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu, sendo que a magistrada entrou em exercício naquela unidade em 11 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0003717-79.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a contar do dia 10 de junho de 2024, o art. 1º da Portaria PRESI nº 1648/2024, que designou a juíza de direito substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu para exercer a jurisdição no Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 10 de junho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente